DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 4
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 7
Conselho Municipal do Idoso 10

Poder Legislativo 14
Atos Legislativos 14
Ato de Posse 14
Decreto Legislativo 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.535, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO
(Decreto nº 7.535/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 04 Ensino Fundamental
Ficha: 524 12.361.0049.2681.0000 ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA 24.468,10
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES 24.468,10

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 00 Secretaria Municipal de Educação
Ficha: 470 12.363.0067.2685.0000 GESTÃO DA SECRETARIA -24.468,10
3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -24.468,10

.....

D E C R E T O Nº 7.536, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO a cessação da designação da Secretária Municipal de Assistência Social em 22 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.124/2025, de 31 de julho de 2025, que atribui aos Secretários Municipais à função de ordenadores de despesas em suas respectivas pastas;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica designada, nesta data, Danila Valeria Pelegrin Moura, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, para responder, provisoriamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Durante o período referido no artigo anterior, a designada exercerá a função de ORDENADORA DE DESPESAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto nº 7.124/2025, observada a prévia dotação orçamentária.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

D E C R E T O Nº 7.537, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO a exoneração do Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura em 22 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.124/2025, de 31 de julho de 2025, que atribui aos Secretários Municipais à função de ordenadores de despesas em suas respectivas pastas;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica designada, nesta data, Roberta Francisca Leite, Diretora do Departamento de Esporte e Lazer, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura.

Art. 2º- Durante o período referido no artigo anterior, a designada exercerá a função de ORDENADORA DE DESPESAS da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, nos termos do Decreto nº 7.124/2025, observada a prévia dotação orçamentária.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Conselho de Alimentação Escolar

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **22 (VINTE E DOIS)** dias do mês de **JUNHO** do ano **2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)** às 14h30min reuniram-se os conselheiros do CAE e demais convidados na Casa dos Conselhos, situada à Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Residencial Parque Oásis – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA**–A Presidente do CAE Maria Jose Silva do Rosário cumprimenta e agradece a presença de todos, informa as seguintes pautas a serem deliberadas: **PAUTA 1–Falta de reuniões nos meses de Março, Abril e Maio.** A presidente do CAE Maria Jose ressata aos conselheiros e convidados presentes que as reuniões suspensas nos meses de Março, Abril e Maio não foram devidamente realizadas e constadas em ATA devido a inconsistência de informações do próprio conselho nos órgãos governamentais, contudo, após o recebimento de aval prontamente disponibilizado no grupo de mensagens do WhatsApp encaminhado inicialmente pela Srª Diretora de Departamento Pessoal da Educação Larissa Chagas Reginato, que informa a possibilidade de continuidade das atividades do Conselho sem empecilhos. **PAUTA 2–CARDÁPIO DOS MESES MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO.** A Presidente do CAE Maria Jose informa aos conselheiros que foi apresentado os Memorandos referentes aos meses de Março, Abril, Maio e Junho a serem aprovados cujo os teores apresentados são: M.E 1.499/2026 em 27/02/2026 09h43 – Cardápio do mês de março das escolas e creches, M.E 2.418/2026 em 31/03/2026 13h48 – Cardápio do mês de abril das escolas e creches,M.E 3.232/2026 em 28/04/2026 15h23 – Cardápio do mês de maio das escolas e creches e por fim M.E 4.123/2026 em 28/05/2026 16h07 – Cardápio do mês de junho das escolas e creches, encaminhados pela Nutricionista da Cozinha Piloto Vitória Ribeiro da Costa, foram disponibilizados no grupo de WhatsApp do CAE para todos os conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovados por unanimidade entre os conselheiros presentes. **PAUTA 3 – ENTREGA DE DOCUMENTOS RESPOSTA.** A Presidente Maria Jose disponibilizou os documentos resposta dos Protocolos 2 – 1.714/2026 e 1.715/2026 respectivamente encaminhados ao SEMED e ao SESMT para apreciação dos conselheiros.
PAUTA 4–VISITA DOS CONSELHEIROS AS ESCOLAS E CEI's (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL). A Presidente Maria Jose informa aos conselheiros a importância da visitas as escolas e Cei's para continuidade dos trabalhos de fiscalização do CAE. Com a retomada das atividades do CAE as visitas retornarão com intuito de observar, analisar, pontuar e repassar as secretarias competentes em caso de irregularidades a serem sanadas. **ENCERRAMENTO**–A Presidente do CAE Maria Jose agenda a próxima reunião para o dia **06/07/2026** às 14h00, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **15h45min**, eu Angela Maria Bernal Esteves, Secretario e lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE – MARIA JOSE SILVA DO ROSÁRIO Maria J. Silva do Rosário
VICE PRESIDENTE DO CAE – SANDRA REGINA POLETTO BEZERRA Sandra R. P. Bezer
1º SECRETÁRIO – ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES
ANDESON DO ROSÁRIO GOMES Anderson do Rosario Gomes
CÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Célio R. Oliveira
MARIA EUNICE HAYASHI

Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone (018) 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

22/06/2026

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
PODER EXECUTIVO	**DAIANE ESCÓRCIO BALMANT**	
	CLÁUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES	
ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES	**ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES**	Anderson do Rosario Gomes
	KÉDMA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	
	RAFAELA PINHEIRO DE LIMA	
	ROSINEIDE MARIA PAULO SILVEIRA	
PAIS DE ALUNOS	**MARIA JOSE SILVA DO ROSARIO**	Maria J. S. do Rosário
	LENICE APARECIDA DA SILVA	
	JOSELINA MACEDO SOARES	
	BIANCA SANTOS LOPES	
ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	**ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES**	
	CÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Célio R. Oliveira
	SANDRA REGINA POLETTO BEZERRA	Sandra R. P. Bezerra
	MARIA EUNÍCE HAYASHI	
Vereador	RUBENS MINORU HAYASHI	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPcD) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDPcD 2024/2026. Aos **09 (NOVE)** dias do mês de **Junho** do ano de **2026 (DOIS MIL E VINTE E seis)** às **08h00** reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA –** A Presidente do CMDPcD Paula Luzia Barbosa recepciona todos os presentes e da inicio à reunião. **PRIMEIRA PAUTA: CALENDÁRIO DA INCLUSÃO –** A Presidente do CMDPcD Paula Luzia Barbosa coloca que se faz necessária a realização deste documento para nortear o trabalho do presente Conselho. Pensando como sugestões de ações, foi elaborada uma listagem de ações para o restante do ano. Para o mês de Julho: foi sugerido a realização de uma palestra de conscientização para o dia do orgulho autista. Para o mês de agosto: Reunião ordinária mensal e a realização do evento "Cuidando de quem cuida". Para o mês de Setembro: Reunião ordinaria. A Presidente do CMDPcD Paula Luzia Barbosa coloca que conselho fica a disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Martinopolis para ajudar nos eventos e festividades do Setembro Verde. Para o mês de Outubro: Reunião ordinária mensal e ação para o dia das crianças. Para o mês de Novembro: Reunião ordinaria mensal. Para o mês de Dezembro: Reunião ordinária mensal e ação de natal solidária.
SEGUNDA PAUTA: FORUM - A Presidente do CMDPcD Paula Luzia Barbosa coloca que entrará em contato com algumas pessoas para organizar e preparar o evento do FORUM, ficando a definir data e local nas próximas reuniões. **TERCEIRA PAUTA: TRANSPORTE ESCOLAR -** A Presidente do CMDPcD Paula Luzia Barbosa expõe o caso de um estudante com TEA que se encontra em agitação na espera do transporte escolar na saída. A secretária do departamento municipal de educação Larissa Chagas explica a falta de cuidadores, e coloca que fica impossível realizar alteração da carga horaria e o manejo de horas extras dos profissionais da educação do nosso município. Larissa se coloca a disposição em conversar com o departamento de transporte para autorizar a responsável entrar no ônibus para levar o estudante, assim a mesma consegue realizar a espera com seu filho na unidade escolar. **QUARTA PAUTA: PEI -** A Presidente do CMDPcD Paula Luzia Barbosa coloca a importância da realização do Plano de Ensino Individualizado (PEI), e informa que através de relatos de familiares, que alguns estudantes estão ficando sem tal documento e pede explicação para o departamento municipal da educação sobre o tema. A conselheira Rosimeire Nunes Braga Bordin expõe que o Plano de Ensino Individualizado já esta em implemento, porém existe um caminho que antecede a organização deste documento, chamado: estudo de caso. Dando continuidade Rosimeire Nunes Braga Bordin coloca que para a estruturação do PEI necessita-se de tempo hábil. A Secretária do Departamento Municipal de Educação Larissa Chagas informa que o Departamento fica à disposição para sanar as demais dúvidas dos familiares referentes ao documento do PEI. **ENCERRAMENTO –** A Presidente do CMDPcD Paula Luzia Barbosa agradece a presença de todos, e às **10h (dez horas)** foi encerrada a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será lida e assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista de presença que acompanha essa.

PESIDENTE – PAULA LUZIA BARBOSA
VICE-PRESIDENTE – CELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIO – LUCAS CUSTODIO SANTIAGO

DAIANE DA PURIFICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ENZO VINICIUS PATRIZI
JESUINO MARTINS DE BRITO
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FULY
ROSIMEIRE NUNES BRAGA BORDIN
SAMANTA REGINA DOS PASSOS SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 09 / 06 /2026

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**VALÉRIA BRANDÃO CLARO SILVEIRA**	
	INGRID SOARES FORATTO	
SAÚDE	**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FULY**	Maria Ap
	SAMANTA REGINA DOS PASSOS SILVA	Samanta Passos
EDUCAÇÃO	**ROSIMEIRE NUNES BRAGA BORDIN**	
	BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA	
TRÂNSITO	**JUSSARA LOPES BRUNDANI**	
	ENZO VINÍCIUS PATRIZI	Enzo Vinícius Patrizi
ENGENHARIA	**JESUINO MARTINS DE BRITO**	
	JULIANA GIROTTO LEITE	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS	**PAULA LUZIA BARBOSA**	Paula Luzia Barbosa.
	DAIANE DA PURIFICAÇÃO	Daiane Purificação
	CÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Célio R. de Oliveira
	CLEUSA ANICETO DE OLIVEIRA	
	LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO	
	ANA LAURA ALENCAR TEIXEIRA	
	JOSINALDO MARCELINO DE SOUSA	
	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	
	CAMILA RAMOS DOS SANTOS	
	JOICE KELLEN SOUZA SANTOS	
Vereadora	Rui Bens M. Hayashi	
SEMED	Larissa Borges Rugnato	



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI 2024 A 2026. Aos **05 (CINCO)** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2025** às **8h30** (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA:** A Presidente do CMDPI Luciane Donegá Maniwa cumprimenta e agradece a presença de todos, em seguida informa as seguintes pautas para essa reunião. **PRIMEIRA PAUTA: INSCRIÇÃO DA VILA VICENTINA:** A Presidente, Sra. Luciane, solicita que o conselheiro Sr. Célio Gomes Moreira explane sobre a visita a ILPI Vila Vicentina, o mesmo relatou que as instalações, quadro de funcionário e a documentação estão de acordo com as exigências, como parte do processo de verificação prévia à deliberação sobre a referida inscrição, deliberando o certificado de inscrição. Ficando acordado que para 2026 o conselho encaminhará aviso para renovação em março com data limite de entrega dos documentos de renovação até dia 31de maio de 2026. **SEGUNDA PAUTA: CONFECÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO PLANO DE EXECUÇÃO DO CMDPI**: Foi discutida a necessidade da confecção do Plano de Ação e Execução, contemplando todas as possibilidades de uso da verba para evitar que ações pertinentes ao conselho fiquem sem condições de uso da verba para tal. Para auxiliar nesse processo, foi sugerido o convite à presidente do Conselho da Pessoa Idosa de Presidente Prudente para explanar sua experiência. **TERCEIRA PAUTA: COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DO IDOSO:** A Presidente explana sobre a 3ª Ação em prol da Pessoa Idosa, que ocorreu nesse ultimo dia 17 de outubro de 2025, na Praça Getúlio Vargas, e pergunta sobre pontos positivos e negativos do evento. Os conselheiros opinaram como positivo a adesão e número de participantes, ambiente agradável, oferta de pipoca ao público, *feedback* positivos dos participantes, as parcerias e serviços oferecidos. Como pontos negativos, a demora em instalar as barracas e consequente atraso ao início do evento, a sujeira da praça e dos bancos (o que foi solicitado), a distância entre uma barraca e outra, a falta da cobertura nas barracas (o que estava previsto), falta de água e banheiros. **QUARTA PAUTA: INSCRIÇÃO NO CMDPI.** Foi conversado a respeito da necessidade de divulgar a quem tiver interesse (associações, entidades, grupos, serviços, programas, ONGs e outros) como inscrever-se no CMDPI como forma de incentivar e apoiar ações voltadas à pessoa idosa. **QUINTA PAUTA: Denúncias do Disque 100.** Foram apresentadas três denúncias do disque 100 e respectivas providências tomadas pelo CREAS. Ficou acordado que a conselheira Francielly ficaria responsável por responder as medidas tomadas e finalizar a denúncia no site do disque 100. **ENCERRAMENTO:** A Presidente do CMDPI deixou a palavra livre, não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h, sendo essa ata redigida por mim, Selma Elaine da Silva Tejada, e aprovada na data de hoje pelos conselheiros presentes.

Luciane Donegá Maniwa - PRESIDENTE
Célio Gomes Moreira
Selma Elaine da Silva Tejada
Maria Aparecida Boiça
Valter Almeida Krug
Maria Bernadete da Silva Krug
Dirceu Badaró
Odete de Godoi Badaró
Manoel Pascoal



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

Data: 05/12/2025

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	**Luciano Alves Francisco**	
	Fernanda Dundes Pardo	
SERV PROG E PROJ ASSIST	**Franciely da Silva Carreira**	
	Fernanda Paula Santana	
SAÚDE	**Luciane Donegá Maniwa**	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
	Ana Angélica Dias de Farias	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
VILA VICENTINA	**Manoel Pascoal**	
	Maithê Ferreira de Freita Andrade	
TERCEIRA IDADE	**Celio Gomes Moreira**	
	Maria Aparecida Boiça	
IGREJAS	**Dirceu Badaró**	
	Odete de Godoi Badaró	
	Valter Almeida Krug	
	Maria Bernadete da Silva Krug	
Visitante	Rubens M. Miyoshi	

Martinópolis-SP



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI 2024 A 2026. Aos **30 (TRINTA)** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2026** às **8h30** (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA:** A Presidente do CMDPI Luciane Donegá Maniwa cumprimenta e agradece a presença de todos, e em seguida informa as seguintes pautas para essa reunião. **PRIMEIRA PAUTA:** A presidente iniciou a reunião organizando o calendário de reuniões do ano vigente. **SEGUNDA PAUTA:** Em sequência a presidente informou que o Clube da Amizade entrou em contato para informar que no dia 27 de março terá um concurso de Miss e solicitou ao conselho auxilio financeiro para o evento. Em discussão foi citado o fato da entidade não ser inscrita no conselho, indeferindo assim o pedido. A entidade solicitou as documentações necessárias para a inscrição. **TERCEIRA PAUTA:** Os conselheiros pontuaram a importância de outras entidades se inscreverem no conselho, a conselheira Selma sugeriu que se faça uma pasta com as documentações necessárias e as orientações para a inscrição. **QUARTA PAUTA:** Foi citada a participação da cidadã Ana Lúcia no evento estadual e nacional resultante da Conferencia Municipal da Pessoa Idosa. Dessa forma, ficou acordado que na próxima reunião do dia 27 de fevereiro ela será convidada para falar sobre essa participação. **QUINTA PAUTA:** A presidente citou um programa do governo turismo 60+. Solicitou que os conselheiros estudassem sobre o programa para entender como participar. **SEXTA PAUTA:** Foram discutidas quais ações o conselho fará no ano de 2026. Os conselheiros sugeriram evento em Abril junto com o Conselho da Saúde, Junho em alusão a campanha de conscientização contra a violência à pessoa idosa e em outubro, referente ao Outubro prateado em alusão a campanha do envelhecimento ativo e saudável. A conselheira Selma sugeriu criar redes sociais para divulgação de eventos e como um canal de comunicação com o público. **SÉTIMA PAUTA:** A Presidente irá solicitar informações sobre o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Além disso, ressaltou a importância de realizar campanhas para a destinação do imposto de renda para o Fundo. **ENCERRAMENTO:** A Presidente do CMDPI deixou a palavra livre, não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30m, sendo essa ata redigida por mim, Franciely da Silva Carreira, e aprovada na data de hoje pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE - Luciane Donegá Maniwa
Dirceu Badaró
Franciely da Silva Carreira
Manoel Pascoal
Odete de Godoi Badaró
Selma Elaine da Silva Tejada



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

Data: 30 / 01 /2026

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	**Luciano Alves Francisco**	
	Fernanda Dundes Pardo	
SERV PROG E PROJ ASSIST	**Franciely da Silva Carreira**	
	Fernanda Paula Santana	
SAÚDE	**Luciane Donegá Maniwa**	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
	Ana Angélica Dias de Farias	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
VILA VICENTINA	**Manoel Pascoal**	
	Maithê Ferreira de Freita Andrade	
TERCEIRA IDADE	**Celio Gomes Moreira**	
	Maria Aparecida Boiça	
IGREJAS	**Dirceu Badaró**	
	Odete de Godoi Badaró	Odete G. Badaró
	Valter Almeida Krug	
	Maria Bernadete da Silva Krug	

GVI Martinópolis-SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
DO SENHOR "EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA" (MDB),
1º SUPLENTE, NO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA 19ª LEGISLATURA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro, reunidos em Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Leandro da Silva Valentim, Vice-Presidente no exercício da Presidência, compareceu o Senhor **EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA, 1º Suplente de Vereador pelo MDB**, convocado para tomar posse no cargo de Vereador, em caráter temporário, em razão do afastamento do Vereador Gabriel Valões Santos do exercício do mandato parlamentar, decorrente de sua posse interina no cargo de Prefeito do Município de Martinópolis, diante da vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Após as formalidades de praxe, nos termos dos arts. 15, §1º, e 16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi informado que o Senhor EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA apresentou à Secretaria da Câmara o diploma expedido pela Justiça Eleitoral e a declaração de bens e rendas exigida para a posse. Em seguida, prestou o compromisso regimental, prometendo exercer, com dedicação e lealdade, o seu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do Município de Martinópolis. Prestado o compromisso, o Senhor EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA foi declarado empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Martinópolis, em caráter temporário, enquanto perdurar o afastamento do Vereador Gabriel Valões Santos do exercício do mandato parlamentar. E para constar, eu, _____, WILSON ROBERTO GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, lavrei o presente Termo, conferido por _____, Lucas Pinheiro Orlandelli, Diretor Geral, e que vai assinado pelo Vereador Leandro da Silva Valentim, Presidente em exercício, pelo Primeiro-Secretário, Pedro Henrique Teixeira da Silva, pelo Segundo-Secretário, Alexandre Peres Cangussu, e pelo Vereador empossado, Edinaldo Batista de Oliveira. ----------

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

ALEXANDRE PERES CANGUSSU
Segundo-Secretário

EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador Empossado

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026, de 23 de junho de 2026.

"Institui a sessão solene de homenagem aos servidores públicos municipais de Martinópolis aposentados ('Programa Servidor para Sempre')".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, a Sessão Solene do Programa "Servidor para Sempre", destinada a homenagear os servidores públicos municipais em decorrência de suas aposentadorias.

Parágrafo primeiro. Para os fins deste Decreto Legislativo, serão homenageados os servidores cujas aposentadorias tenham sido concedidas no ciclo anual compreendido entre 1º de setembro do ano anterior e 31 de agosto do ano de realização da homenagem.

Parágrafo segundo. Excepcionalmente, na primeira edição da Sessão Solene realizada após a publicação deste Decreto Legislativo, serão incluídos na homenagem todos os servidores públicos municipais cujas aposentadorias tenham sido concedidas ao longo de todo o exercício financeiro anterior ao da promulgação desta norma, além dos servidores abrangidos pelo ciclo regular.

Art. 2º A homenagem tem caráter institucional, simbólico e honorífico, visando valorizar a dedicação, a trajetória funcional e a contribuição do servidor para o interesse público e para o fortalecimento da Administração Municipal de Martinópolis, e consistirá na entrega de uma placa honorífica de reconhecimento.

Parágrafo único. A Sessão Solene de que trata esta norma deverá ser realizada, preferencialmente, no mês de outubro de cada ano, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal, em alusão ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

Art. 3º Para a consecução dos fins previstos nesta resolução, a Presidência da Câmara Municipal oficiará, anualmente, até o dia 10 de setembro, o Poder Executivo, solicitando a listagem oficial dos servidores aposentados no ciclo correspondente definido no parágrafo primeiro do art. 1º.

Parágrafo único. A relação encaminhada pelos órgãos competentes deverá conter, sempre que possível:

I – nome completo do servidor aposentado;

II – cargo ou função exercida;

III – secretaria ou órgão de lotação na ativa;

IV – data de publicação do ato de aposentadoria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, 23 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 23 de junho de 2026.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026, de 23 de junho de 2026.

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP, exercício de 2023, referente ao processo TC-004435.989.23-1, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP, exercício de 2023, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo **TC-004435.989.23-1**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, 23 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 23 de junho de 2026.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral